

DECRETO Nº 1575/13 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 747 c/ 705 Art.17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339039000000	2022	40.000,00
0701	339039000000	2028	2.000,00
0702	339014000000	2029	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339030000000	2022	40.000,00
0701	335043000000	1036	2.000,00
0703	339039000000	2080	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

18 de ABRIL de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 de abril de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

